



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 001/2019

de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a equipe financeira, após avaliação, concluiu que as despesas com o evento da emancipação política não irão causar prejuízos para quaisquer outros investimentos no Município;

CONSIDERANDO que o evento ajuda a economia local, trazendo benefícios para os pequenos comerciantes;

DECRETA:

Art. 1º - A revogação do **DECRETO Nº 080/2018 de 04 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional